



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 015.089/2013-4

Em cumprimento ao **Acórdão 3629/2016 – TCU – 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 22/3/2016, Ata 8/2016 (peça 59), foram notificados o **Sr. José Vicente Barbosa**, ex-Prefeito do Município de Luzinópolis/TO, e o **Sr. Leontino Pereira Labres**, ex-Prefeito do Município de Luzinópolis/TO, condenados ao pagamento de débito e multa por esse *decisum*, por meio dos Ofício 0281/2016-TCU/SECEX-TO, de 29/3/2016 (peça 65) e Ofício 0312/2016-TCU/SECEX-TO, de 5/4/2016 (peça 70), respectivamente.

O responsável José Vicente Barbosa tomou ciência do aludido ofício em 18/5/2016, conforme Aviso de Recebimento – AR à peça 80, encaminhado para o endereço constante da peça 63. Já o responsável Leontino Pereira Labres tomou ciência do aludido ofício por meio do seu representante legal (Procuração constante das peças 24, 31 e 32) em 13/4/2016, conforme Aviso de Recebimento – AR à peça 74.

Embora tenha havido interposição de recurso de reconsideração pelo Sr. Leontino Pereira Labres (peça 77), o responsável José Vicente Barbosa não foi atingido pelo efeito suspensivo dado ao recurso, conforme despacho do relator à peça 85.

Transcorridos os prazos recursais em **2/6/2016** para o Sr. José Vicente Barbosa, o responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão 3629/2016 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado em 3/6/2016** para o Sr. José Vicente Barbosa.

Atesto, ainda, a inexistências de erros materiais.

Certifico, por fim, que foi feito o registro no Sistema Cadirreg, em relação ao Sr. José Vicente Barbosa, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovantes de peça 87.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização dos processos de cobrança executiva referente exclusivamente ao responsável José Vicente Barbosa, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 24 de junho de 2016.

(Assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0

Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso I, da Onlem de Serviço – Secex/TO 1/2015, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 3/2015.